



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 13 RECEBIDO EM 13 / 08 / 2021 HORA 15:00 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 228/2021
AUTORIA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE			

Ao; Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO
Francisco Aussemir de Lima Almeida

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal determinar ao setor competente, para que tome providencia sobre a ponte do 5,5 que fica na linha 45, pois, a mesma encontra-se em situação precária.

JUSTIFICATIVA

Minha justificativa se dá pelo o pedido dos moradores que solicitam a reforma da ponte do 5.5 que se encontra em situação precária, para viabilizar o tráfego de veículos e de pessoas que tem que passar pela referida.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO

Gabinete da Vereadora, 12 de agosto de 2021.

KÁTIA DA SAÚDE
VEREADORA/CMCJ/2021

